



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA

Orientações para obter Medicamentos de Alto Custo

É necessário solicitar ao médico um laudo, em duas vias, com informações sobre a enfermidade, o tipo e o período de tratamento e a dosagem. Por meio desse laudo, são avaliadas a solicitação e a autorização para a retirada dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica que são feitas no CASE (Centro de Atenção a Saúde de Sergipe).

Se ainda não tiver o laudo em mãos, o paciente deve retirar o formulário LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) na unidade de saúde e levá-lo para que o médico o preencha. Após feito o preenchimento do LME o paciente deve se dirigir a Clínica de Saúde da Família Marilza Franco localizada no endereço: Avenida Almirante Barroso, S/N – Centro – Muribeca/SE das 7h as 12h ou 13h as 17h para avaliação da e conferencia da Assistente Social, na qual a mesma será responsável por da entrada no CASE/Aracaju como preposto responsável pelo Município de Muribeca.

Documentos necessários:

É preciso apresentar o Cartão SUS, RG, CPF , comprovante de residência, receita médica e LME.

Obs.: É fundamental para comprovar a necessidade de uso do medicamento prescrito. O profissional terá que informar o código da enfermidade que consta na CID (Classificação Internacional de Doenças) e o número de seu cadastro no CRM (Conselho Regional de Medicina). Para ter validade, o formulário precisa estar carimbado e assinado pelo médico.